



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## REDAÇÃO FINAL (Art. 188 do Regimento Interno)

**PROJETO DE LEI Nº 17 DE 2025**

**Autoria do Prefeito Municipal**

**AUTÓGRAFO Nº 06 de 2025**

**APROVADO COM EMENDAS em Sessão Ordinária, de 17 de março de 2025.**

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar as aludidas emendas aditiva, modificativa e supressiva, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 18 de março de 2025

*(assinado digitalmente)*  
Vereador Wagner Ricardo Pereira  
Presidente

*(assinado digitalmente)*  
Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino  
Vice-Presidente

*(assinado digitalmente)*  
Vereador João Victor Coutinho Gasparini  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D493H293152A7JP6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D493-H293-152A-7JP6**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - D493-H293-152A-7JP6